



Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/ 2019.

DE 04 DE ABRIL DE 2019.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária do dia 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova a Deliberação 285/2018 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Exercício de 2018.

Artigo 2º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


DENIS OLIVEIRA MOSTACADA
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai – 2019

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos da Área Social, situado à Rua Pio XII, nº 100, Centro – Pirai – RJ., sob a Coordenação do Presidente Sr. Denis Oliveira Mostacada, tendo excepcionalmente como Secretário, o Sr. Romulo Mendonça Botelho e presentes os senhores abaixo-assinados realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no corrente ano. Verificado o quórum necessário, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata anterior. Finalizada a leitura, esta foi aprovada e assinada pelos Srs. Conselheiros presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente informou a todos a pauta principal da Reunião: **Análise e aprovação da Deliberação 285/2018 – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Exercício 2018.** A seguir esclareceu a todos que a matéria do ponto da pauta em destaque, já havia sido analisada e aprovada anteriormente pela Comissão deste Conselho. Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra à Sra. Jovita dos Santos L. Neves, representante da Contabilidade/Secretaria Municipal de Fazenda, para que esta, realizasse a apresentação da mencionada **Deliberação**. Após a apresentação e dirimidas as dúvidas existentes, o Sr. Presidente coloca a matéria em regime de votação, sendo **a matéria aprovada por unanimidade** pelos Srs. Conselheiros presentes. Às quinze horas e trinta minutos, não havendo mais assuntos dignos de nota, o Presidente Sr. Denis Oliveira Mostacada, deu por encerrada a reunião e eu Romulo Mendonça Botelho, Secretário adoc., lavro a presente Ata que deverá ser lida e assinada pelos Conselheiros concordantes.

Josiane J O Lacarias (SUAS USO)

Denis Oliveira Mostacada

Gracilene Rosa Leonardo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]